

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

DISPENSA Nº 029/2022

CONTRATADO: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 2

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167427	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	SER	1,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 34/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO Valor Unit.	HÉRCULES LUAN ARGOLO DE OLIVEIRA Valor Unit.	SUEDE EVANGELIST A DE SOUZA VAZ Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167427	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	SER	1,00	10.000,00	10.700,00	10.250,00		10.316,67	10.316,67
Total por Fornecedor:				10.000,00	10.700,00	10.250,00			

TOTAL COTAÇÃO: 10.316,67

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 029/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A realização do curso é necessária para auxiliar na geração de renda das famílias carentes do município.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 10.000,00(dez mil reais)

VALOR MENSAL: ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

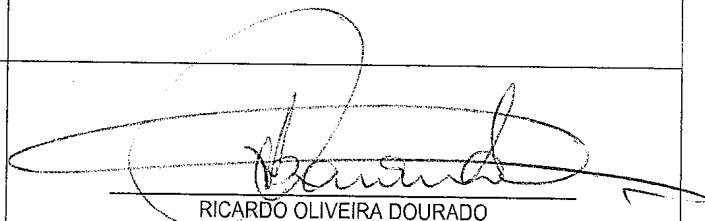
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2022 a 21/01/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 14/01/2022 a 21/01/2022.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 04.01.01
Projeto / Atividade: 2048
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 29


RICARDO OLIVEIRA DOURADO

DATA: 14/01/2022.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 14/01/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 14/01/2022

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 14/01/2022

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 14/01/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 040/2022.

DATA: 14/01/2022

ALMIRO R. DE OLIVEIRA NETO

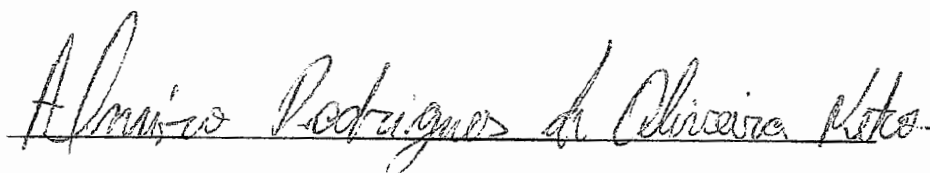
RUA BAHIA, 74, CASA, CENTRO, MULUNGU DO MORRO - BA, CEP: 44.885-000.
CPF: 061.757.035-37, RG: 16.024.139-16

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
AMERICA DOURADA - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA, CONFEITARIA DE DOCES, PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	-	10.000,00	10.000,00
	VALOR TOTAL		10.000,00	

Mulungu do Morro/BA, 14 de janeiro de 2022.



Almiro Rodrigues de Oliveira Neto

CPF: 061.757.035-37/RG: 16.024.139-16

HÉRCULES LUAN ARGOLO DE OLIVEIRA

CPF: 077.588.215-10

Praça Bertoldo Souza Santos, S/N, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL – FMAS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA –
BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CURSO PREPARATORIO PARA ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO, AGREGANDO GERAÇÃO DE RENDA PARA AS FAMILIAS.	-	10.700, 00	10.700, 00
	VALOR TOTAL		10.700,00	

Mulungu do Morro/BA, 14 de janeiro de 2022.

Hércules Luan Argolo de Oliveira
Hércules Luan Argolo de Oliveira
CPF: 077.588.215-10

SUÊDE EVAGENLISTA DE SOUZA VAZ
CPF:049.529.375-00

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA

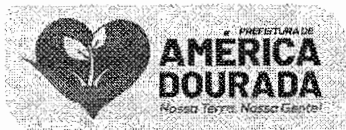
OBJETO	VALOR POR UNIDA DE	VALOR GLOBA L
CURSO PREPARATORIO PARA ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO, AGREGANDO GERAÇÃO DE RENDA PARA AS FAMILIAS.	10.250, 00	10.250, 00
VALOR GLOBAL	10.250, 00	

Cafarnaum/BA, 14 de janeiro de 2022.

Suêde Evangelista de Souza Vaz

SUÊDE EVANGELISTA DE SOUZA VAZ

CPF: 049.529.375-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**
CNPJ/CPF: **061.757.035-37**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 2. HERCULES LUAN ARGOLO DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **077.588.215-10**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 10.700,00 (dez mil setecentos reais)
- 3. SUÊDE EVANGELISTA DE SOUSA VAZ**
CNPJ/CPF: **049.529.375-00**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)

América Dourada, 14/01/2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

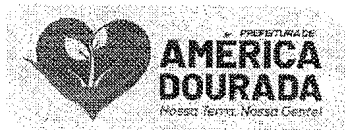
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

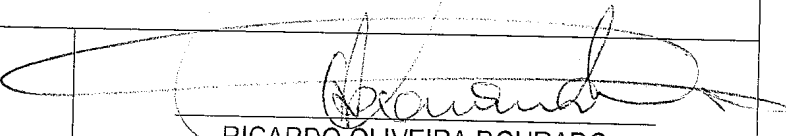
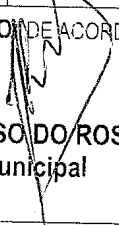
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

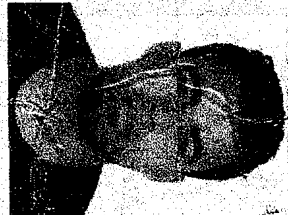


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022				
				DATA: 14/01/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO				
CPF/CNPJ: 061.757.035-37	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 16.024.139-16	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: MULUNGU DO MORRO			UF: BA
ENDEREÇO: RUA BAHIA				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2048/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 29				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 RICARDO OLIVEIRA DOURADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Data: 14/01/2022.		Data: 14/01/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 14/01/2022				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEÇADO PLASTIFICAR



Almiro Rodrigues de Oliveira Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.024.139-16 DATA DE EXPIRAÇÃO 30-08-2018

NOME ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

FILIAÇÃO JOSÉ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
GILVANI PINDOBEIRA ARGOLO

NATURALIDADE MORRO DO CHAPÉU BA DATA 24-03-1992

ENDEREÇO C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
SEDE LV 074 FL 102 RT 017017

CPF 061.757.035-37

João de Deus de A. P. Reis

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55
CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000
CNPJ: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000002/2022.E

Nome/Razão Social: **ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**
CPF/CNPJ: **061.757.035-37**
Endereço: **RUA BAHIA, 74 CASA**
CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700006393790054003198030000002202201143**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://mulungudomorro.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/01/2022 às 15:00:31



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220295637

NOME	
ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	061.757.035-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
CPF: 061.757.035-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

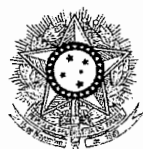
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:33 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **C4C6.B685.2517.B05D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 061.757.035-37

Certidão nº: 1290228/2022

Expedição: 14/01/2022, às 15:00:31

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **061.757.035-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALMIRO R. DE OLIVEIRA NETO

RUA BAHIA, 74, CASA, CENTRO, MULUNGU DO MORRO – BA, CEP: 44.885-000.
CPF: 061.757.035-37, RG: 16.024.139-16

AUTORIZAÇÃO

Eu, Almiro Rodrigues de Oliveira Neto, Brasileiro, solteiro, consultor técnico de gastronomia, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.757.035-37 e no RG nº 16.024.139-16, residente e domiciliado(a) à Rua Bahia, 74, Casa, Centro, Mulungú do Morro – BA, CEP: 44.885-000. Autorizo Sr.(a) Sara Evangelista de Souza, brasileira, solteira, Lavradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.565.545-24 e no RG nº 14.921.284-49, residente e domiciliado(a) á povoado de as lagoas, 9988, Casa, Zona Rural, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000 a receber em meu nome os pagamentos referentes à curso de geração de renda, confeitaria, para as famílias beneficiadas pelo programa bolsa família, lotado na secretaria municipal de assistência social do município de América Dourada – BA, o valor a ser pago pode ser depositado na conta corrente abaixo citada.

BANCO BRADESCO S/A.

AGENCIA: 3655-2

CONTA CORRENTE: 10842-1

TITULAR: SARA EVANGELISTA DE SOUZA

Mulungú do Morro – BA, 14 de janeiro de 2022.

Almiro Rodrigues de Oliveira Neto

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2022.
PROCESSO Nº: 040/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 029/2022.

NOME DO CONTRATADO: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 061.757.035-37

VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 21/01/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2048/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 29.

América Dourada - BA, 14/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2022

CONTRATADO: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
CPF/CNPJ: 061.757.035-37

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01
ATIVIDADE: 2048
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 29

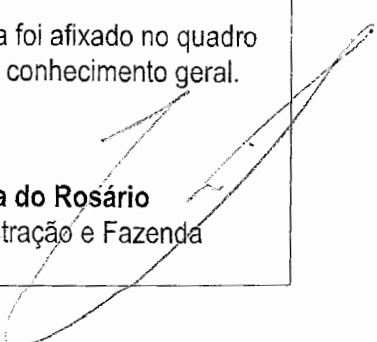
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2022.
PROCESSO Nº: 040/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 029/2022.

NOME DO CONTRATADO: ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 061.757.035-37

VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 21/01/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2048/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 29.

América Dourada - BA, 14/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, com endereço a RUA BAHIA, 74 CENTRO, MULUNGU DO MORRO-BA inscrito no CPF: 061.757.035-37 e RG: 16.024.139-16, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 040/2022, Dispensa de Licitação nº. 029/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA DE CONFEITARIA PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 040/2022, Dispensa de Licitação nº 029/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o qual será pago em uma parcela, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA, CONFEITARIA DE DOCES PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	SER	--	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
					R\$ 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 14/01/2022 a 21/01/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2048
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	29

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021 assegurando o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

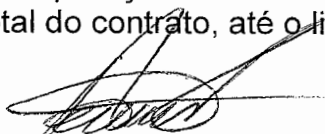
13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

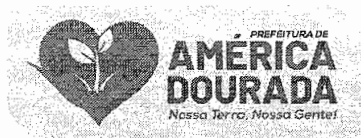
13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 – impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no inciso 4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso 5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

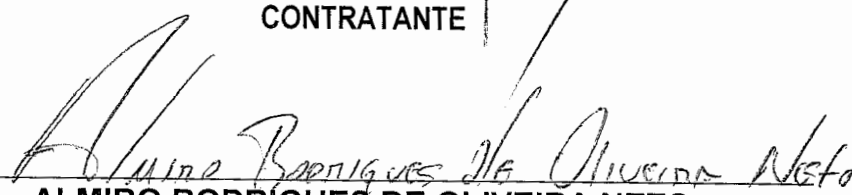
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 14/01/2022.

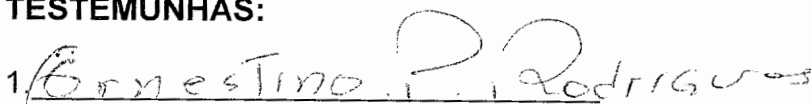


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

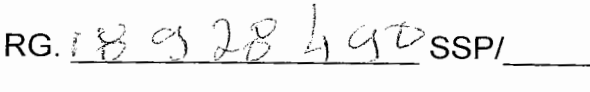


ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 18 93 28 490 SSP/

2. 

RG. 12 13 38 48 77 SSP/